

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1124-007-SEMAPS
ADESÃO Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada no Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **SUELEN DA SILVA ALVES** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 716.271.702-00 e, de outro lado a firma **PERFORM INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 04.624.939/0001-88, com sede na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 3300 Bairro: EXPLANADA DO XINGU Cep: 68.372-005 Altamira-PA, Telefone: (93) 3593 – 0202, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR DE PINHO**, RG: 7004422, CPF: 818.025.289-20, E-mail: compras@perform.inf.br, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, em conformidade a Adesão nº 003/2023, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	CARTUCHO DE TINTA T1 404 140, COR AMARELO - ORIGINAL	Unidade	10	13,90	R\$ 139,00
21	TONER/ IMPRESSORA BROTHER TN-2340 / TN-2370 - COMPATIVEL	Unidade	35	34,90	R\$ 1.221,50
24	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGN JET T120 Nº. 711 PRETO 38 ML– NOVO RECARREGÁVEL - ORIGINAL	Unidade	15	268,90	R\$ 4.033,50
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGN JET T120 Nº. 711 YELLOW 29 ML– NOVO RECARREGÁVEL - ORIGINAL	Unidade	15	215,90	R\$ 3.238,50
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº. 662 - ORIGINAL	Unidade	25	66,90	R\$ 1.672,50
52	DISCO RIGIDO P/ PC SATA 1TB	Unidade	30	260,00	R\$ 7.800,00
53	DISCO RIGIDO P/ PC SATA 2TB	Unidade	20	295,00	R\$ 5.900,00
54	DISCO RIGIDO P/ PC SATA 3TB	Unidade	10	535,00	R\$ 5.350,00
56	FONTE REAL 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo - Compatível com ATX12V Ver.2.3 Comprimento do cabo de 20 + 4P e CPU 4 + 4P até 550 mm - fácil alcance para todos os componentes Fan de 12 cm silencioso com controle de velocidade Proteções OVP / UVP / OPP / SCP / SIP Segurança e EMC certificada pela CE e TUV ECO amigável com as diretivas RoHS e Erp 2013	Unidade	80	264,00	R\$ 21.120,00
57	GARRAFA DE TINTA AMARELO EPSON 664 T664420-AL - ORIGINAL	Unidade	200	38,18	R\$ 7.636,00
58	GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON 664 T664220-AL - ORIGINAL	Unidade	200	41,00	R\$ 8.200,00
59	GARRAFA DE TINTA MAGENTA EPSON 664 T664320-AL - ORIGINAL	Unidade	200	38,18	R\$ 7.636,00
60	GARRAFA DE TINTA PRETO EPSON 664 T664120-AL - ORIGINAL	Unidade	200	41,00	R\$ 8.200,00
66	SWITCH DE MESA 5 PORTAS 10/100MBPS - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3x Interface 5 portas 10/100/Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha Fonte de Alimentação Externa Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) Consumo máximo de energia: 1.65W Dissipação	Unidade	15	51,65	R\$ 774,75



	de calor máxima: 5.627 Btu/hr Características Avançadas: Tecnologia TP-Link Green 802.3X Flow Control Back Pressure Método de Transferência: Armazena e Encaminha Certificação: CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote: Switch de Mesa com 5 Portas LS1005 Adaptador de Energia Guia do Usuário Ambiente Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
76	PEN DRIVE 32GB - Taxa de leitura até 13MB/s; Taxa de gravação até 5MB/s; Taxa de transferência até 48MB/s; Armazena 4000 músicas, 38400 fotos e 76.6h de vídeo*. Temperatura ambiente: 0° ~ 45°C; Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores; Dimensões: 190 x 130 x 55mm.; *valores próximos com base em: Músicas de 4min, formato mp3 e qualidade de 128 kbps; Câmera de 2MP, com variação de acordo com a resolução e compressão; Vídeo MPEG-4 com 384kbps, com variação de acordo com a resolução e compressão.;	Unidade	10	18,40	R\$ 184,00
77	PEN DRIVE 8GB - Compatível: Windows 98 e superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Dados Técnicos: Taxas de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Conexão USB 2.0: DC 5 V; Cor: Preto e chumbo.	Unidade	10	18,20	R\$ 182,00
78	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS GIGABIT PCI-E 1LAN - Interface PCI Express, 1 porta x 10/100/1000 Mbps RJ45 , Auto-Negociação, Auto MDI/MDIX Mídia de Rede: 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m). EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m). LED: Status Padrões Wireless: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps for Half-Duplex mode, 20/200/2000Mbps for Full-Duplex mode Controle de Fluxo: IEEE 802.3x Flow Control (Full-Duplex).	Unidade	25	33,50	R\$ 837,50
79	Placa Mãe Asus TUF H310M-Plus Gaming/BR, Intel LGA 1151, mATX, DDR4 - Proteção TUF: SafeSlot, ESD Guards, proteção contra sobretensão de memórias DDR4, Digi + VRM e painel traseiro I/O em aço inoxidável para confiabilidade a longo prazo - Componentes TUF de nível militar: TUF LANGuard, TUF Chokes, TUF Capacitors e TUF MOSFETs para máxima durabilidade- Fan Xpert: Controles flexíveis de refrigeração Aura Sync RGB: Sincronize a iluminação LED com um vasto portfólio de equipamentos compatíveis para PC M.2 nativo: velocidades de armazenamento extremamente rápidas	Unidade	25	680,40	R\$ 17.010,00
86	REFIL DE TINTA EPSON YELLOW T6644 70 ML - ORIGINAL	Unidade	30	39,90	R\$ 1.197,00
100	TONNER P/ IMPRESSORA - BROTHER DCP 81520 DN - ORIGINAL	Unidade	15	397,90	R\$ 5.968,50
101	TONNER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET P 2055 DN - ORIGINAL	Unidade	15	366,90	R\$ 5.503,50
105	Caixa de Sobrepor com 1 Tomada RJ45 Cat.6	Unidade	50	32,43	R\$ 1.621,50
106	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - Tipo: RJ45 (8P8C) - Conector: Termoplástico, UL94V-2 - Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel - Regime de Tensão: 250VAC no 2ª - Resistência de Isolamento: 500M Ohms	Pacote	100	0,39	R\$ 39,00
111	PILHA AAA ALCALINA CARTELA COM 2UNIDADES	Unidade	100	4,90	R\$ 490,00
112	Refil Pó Recarga Toner P/ Brother Dcp-8065dn – COMPATIVEL	Unidade	25	124,00	R\$ 3.100,00
113	TECLADO USB MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2	Unidade	100	26,35	R\$ 2.635,00
114	Computador completo com processador Intel Core I5 4590 4ª Geração, Placa Mae LGA 1150, Memória Ram 8Gb Ddr3, ssd 960Gb, Fonte Real 200W, Kit Gabinete, Teclado / Mouse / Cx de Som e Monitor Led	Unidade	50	1.950,00	R\$ 97.500,00



	de 21.5" Polegadas, Com ISO 9001				
115	Computador completo com Processador Intel Core I3 4160 4ª Geração, Placa Mae LGA 1150, Memória Ram 8Gb Ddr3, ssd 480GB, Fonte Atx 200W, Kit Gabinete /Teclado / Mouse / Cx de Som e Monitor Led de 19.5" Polegadas, Com ISO 9001	Unidade	50	1.670,00	R\$ 83.500,00
117	Computador Completo com processador Intel Core I7- 10ª Geração, Placa Mae LGA 1200 e Placa De Vídeo 4 GB NVIDIA GEFORCE GTX 1080, Memória Ram 16 GB DDR4, Com SSD 480 GB, + Disco Rígido 2Tb, Fonte 750W REAL, Kit Gabinete Gamer / Teclado Gamer / Mouse Gamer/ Cx de Som Gamer e Monitor Led de 23.6" Polegadas, e Nobreak de 1500VA Bivolt, Com ISO 9001	Unidade	20	4.635,50	R\$ 92.710,00
118	MONITOR LED DE 23,6" Polegadas	Unidade	30	615,00	R\$ 18.450,00
119	MONITOR LED DE 21,5" Polegadas	Unidade	20	450,00	R\$ 9.000,00
120	MONITOR LED DE 20" Polegadas	Unidade	20	444,50	R\$ 8.890,00
122	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 11ª GERAÇÃO, 4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz, Placa de vídeo NVIDIA GeForce MX450, 2GB GDDR5, Sistema Operacional Windows 11 Home, Português, Memória RAM de 8GB DDR4 (2x4GB) 3200MHz; Expansível até 32GB, Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Platinum Silver - Prata, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA, Teclado numérico retroiluminado em Português, COM A ISO 9001 E ISO 14001	Unidade	16	5.399,90	R\$ 86.398,40
123	GPS/GLONASS com Mapa TopoActive América do Sul, com Antena Helix quádrupla, om um receptor de alta sensibilidade com antena de hélix quádrupla e suporte multi-GNSS (GPS, GLONASS e Galileo) e bússula de 3 eixos com altímetro barométrico, Pré-carregado com mapas TopoActive da América do Sul, contando com estradas e trilhas para ciclismo e caminhada, Conectividade sem fio via tecnologia BLUETOOTH®e ANT+®, Duração da bateria: até 16 horas no modo GPS	Unidade	5	3.011,85	R\$ 15.059,25
125	CABO XLR FEMEA P/ XLR MACHO 2 METROS	Unidade	3	51,98	R\$ 155,94
126	CABO HDMI P/ MINI HDMI 2 METROS	Unidade	5	13,00	R\$ 65,00
127	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT MU-MIMO MESH DUAL BAND 2,4/5GHZ AC1900 C/ FUNCAO PRESET, 802.11ac Wave2 Wi-Fi 1300 Mbps na banda de 5 GHz;e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Tecnologia MIMO 3 x 3. Transmissão e recebimento de dados em três fluxos para parear perfeitamente com seus dispositivos 3 x 3. Cobertura Wi-Fi aprimorada. A tecnologia Beamforming oferece uma conexão sem fio altamente eficiente. MU-MIMO. Para ajudar seus dispositivos a obterem um ideal desempenho, tornando a comunicação mais eficiente. Gerenciamento personalizado. Recursos avançados como Controle dos pais, Rede de convidados e Controle de acesso, fornecem ferramentas individualizadas para o gerenciamento da rede.	Unidade	10	340,00	R\$ 3.400,00
129	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305 METROS AZUL 100% COBRE - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; . 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;	Unidade	10	632,97	R\$ 6.329,70
130	Conector RJ45 Macho CAT6, - Tipo: RJ45 para Cat6 Material: Termoplástico UL94V-2 Conductor: Contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1u) Resistência isolamento: 500mohms	Unidade	80	1,22	R\$ 97,60
131	CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT.6, Tipo de Conector RJ-45; Diâmetro do Conductor 22 a 26 AWG; Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; Padrão de Montagem T568A e T568B; Temperatura de	Unidade	50	28,90	R\$ 1.445,00



	Armazenamento -40°C a +70°C; Temperatura de Operação -10°C a +60°C; Performance; Quantidade de Ciclos ≥ 750 RJ45 e ≥ 200 RJ11 ≥ 200 no bloco IDC; Resistência de Isolamento 500 M Ω min. a 100 VDC; Resistência de Contato 20m Ω Max; Resistência DC 0,1 Ω ; Prova de tensão elétrica aplicada 1000V (RMS, 60Hz, 1min); Força de Contato 7,84N (800g); ipo de Embalagem Saco plástico transparente com identificação impressa; Soluções Relacionadas Commercial Building, Residencial; Certificação ISO 9001/ISO 14001				
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA WIFI, Especificações Técnicas: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct - Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz - Consumo elétrico: 12 W em operação e 0,7W em repouso	Unidade	40	966,00	R\$ 38.640,00
133	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 COLORIDA USB , Impressora - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON Tamanhos de papel suportados - Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315 mm), Fólio (215.9 x 330.2 mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10 x 15 cm (4 x 6 in), 16:9 wide (102 x 181 mm), 13 x 18 cm (5 x 7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 to 215.9 x 1200 mm Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia - Tamanho das cópias: A4 / Ofício	Unidade	20	1.080,00	R\$ 21.600,00
139	Cilindro impressora Brother 2540 DW - ORIGINAL	Unidade	50	135,00	R\$ 6.750,00
140	Cilindro impressora Brother 8152 DN - ORIGINAL	Unidade	40	240,00	R\$ 9.600,00
141	Cilindro impressora Brother L2520DW - ORIGINAL	Unidade	50	133,40	R\$ 6.670,00
142	Cilindro impressora Brother DCPL5652 - ORIGINAL	Unidade	50	143,52	R\$ 7.176,00
143	Toner Laser jet 85 A - ORIGINAL	Unidade	50	105,80	R\$ 5.290,00
151	NOBREAK 2200VA - Potência: 2200VA - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A - NBR 14136 - Forma da onda no inversor: Senoidal - Tensão DC: 24V - Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V/45Ah - Autonomia Média: 2:30 horas - Comunicação Inteligente: com interface USB - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com	Unidade	2	1.680,00	R\$ 3.360,00



	detecção automática - Fator de potência saída: 0,7 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >85% - Temperatura de operação: 0 a 40°C - Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, COM ISO 9001.				
152	NOBREAK 700VA - - Potência: 700VA - Tensão de entrada: 115V ou 220V - Tensão de saída: 115V - Quantidade de tomadas: 3 tomadas com energia protegida (sem função nobreak), 3 tomadas com energia protegidas e ininterrupta (com função nobreak) - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática - Frequência de inversor: +/-1% - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Tensão de operação da bateria: 12v - Fator de potência saída: 0,7 - Tempo de transferência: 1 ms - Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM) - Circuito desmagnetizador: Sim - Rendimento em rede (com meia carga): 98% - Rendimento em inversor (com meia carga): 80% - Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 99V-138V (CA) - Faixa de Entrada 220V: 189V-264V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-5% - Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim - Proteção externa contra curto-circuito: Sim - Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m - Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J, 2500A (De acordo com a a ANSI (C62.41 categoria A). COM ISO 9001	Unidade	50	419,00	R\$ 20.950,00
153	NOBREAK 1200VA - - Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática - Fator de potência saída: 0,5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >85% - Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, COM ISO 9001	Unidade	5	569,00	R\$ 2.845,00
156	NOBREAK 800VA - Interactive line Tensão de entrada Bivolt 115/220V Tensão de saída 115V Microprocessador de alto desempenho Filtro de linha integrado 1 Bateria selada interna 7Ah VRLA Carregador de bateria inteligente Easy Replace: O nobreak possui uma tampa de fácil acesso para a Bateria interna possibilitando ao usuário fazer a substituição da bateria quando for necessário. Alarme sonoro personalizado: avisa em caso de bateria baixa e excesso de carga trabalha em silêncio durante o funcionamento normal em modo bateria e em rede. 6 tomadas de saída (Norma NBR 14136) sendo: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta (com função nobreak) 3 tomadas com energia protegida (sem função nobreak) Religamento automático no retorno da rede elétrica após desligamento por bateria baixa DC Start: pode ser ligado na ausência de rede elétrica Inversor sincronizado com a rede Saída estabilizada (modo bateria) Correção de tensão de saída, em true-RMS Medição da tensão de entrada em true -RMS Medição de bateria e corrente de carga em true-RMS Frequência de amostragem para medições true-RMS: 3840Hz (em rede de 60Hz) Forma de onda semi-senoidal PWM Tecla liga-desliga embutida e temporizada, elimina desligamentos acidentais	Unidade	30	460,00	R\$ 13.800,00



	Gabinete com design moderno e elegante em plástico ABS de alto impacto Autonomia de 30 minutos, COM ISO 9001				
157	NOBREAK 1500VA - 1500VA de potência Interativo com regulação ON LINE Entrada Bivolt automático 115V / 127V / 220V Saída Bivolt selecionável 115V / 220V 2 baterias seladas internas de 12V/7Ah Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp Forma de onda Semi-Senoidal – PWM Comunicação inteligente USB de série Comunicação RS232 (opcional) 8 tomadas de saída (Norma NBR 14136) Estabilizador com 4 estágios de regulação Autoteste com verificação dos circuitos internos Filtro de linha integrados Chave liga-desliga temporizada e memorizada Leds indicadores visuais (rede e bateria) Fusível de proteção externo (com unidade reserva) Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica Carregador de baterias inteligente (Possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixo de carga) Recarga das baterias mesmo com o Nobreak desligado Função auto-diagnóstico de baterias Alarme sonoro Função mute inteligente Tecnologia SMD Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga Medição da tensão de entrada em true-RMS Correção da tensão de saída em true-RMS Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) Circuito desmagnetizador Sistema de ventilação interna (SOB DEMANDA) Painel em ABS Autonomia média de 60 minutos com referência ao uso de IPC on board + 1 monitor LCD 15,6" Desligamento automático na ausência de consumo (SOB DEMANDA) Desligamento automático ao final do tempo de autonomia, COM ISO 9001	Unidade	5	939,00	R\$ 4.695,00
158	Projeto Epon Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, bivolt	Unidade	15	2.465,00	R\$ 36.975,00
159	Tela De Projecção Retrátil com Tripé 1,80x1,80m 97 Polegadas Retrátil, possui superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto. Acompanha tripé. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. Formato: 1:1 (quadrada). Diagonal (polegadas): 97pol. Área de Projecção: 1780mm x 1780mm. Área Total: 1800mm x 1800mm.	Unidade	10	615,00	R\$ 6.150,00
161	Smartphone 64GB, 4GB RAM, Tela Infinita de 6.5", Câmera Dupla Traseira, Bateria 5000 mAh e Processador Octa Core - Tela Infinita de 6.5" - Câmera Dupla Traseira de 48MP + 2MP - Câmera frontal de 5MP com Flash na tela - 64GB de Memória Interna e 4GB RAM - Bateria de 5.000mAh - Dual Chip com Dual Messenger - Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade, Reconhecimento Facial - Android 11.0	Unidade	10	848,00	R\$ 8.480,00
164	PASTA TERMICA BISNAGA APLICADORA 10G - Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04g / 100mL;	Unidade	10	23,15	R\$ 231,50
167	Caixa de som - conexões de mídias trazem as principais tecnologias para transmissão de áudio: Bluetooth, USB, FM, além de possuir entrada RCA que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros - Potência RMS:900W RMS - Alto-Falante:15" - Driver:1" - Canais de entrada:3 canais Independentes - Canal 1:Bluetooth, USB, FM e auxiliar RCA. - Canal 2:Microfone/Violão - P10 - Canal 3:Microfone/Violão - P10 - Line Out:P10 - Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) - Amplificador:Classe AB - Alimentação:Bivolt automático (110-240v) -	Unidade	5	1.200,00	R\$ 6.000,00



	Dimensões do Produto (A x L x P) :71,4 x 54,8 x 31,2 cm - Peso:22,2 kg				
168	Toner compatível com brother TN 1060L - COMPATIVEL	Unidade	10	22,80	R\$ 228,00
169	Cilindro impressora brother DCP L1602 - COMPATIVEL	Unidade	1	380,33	R\$ 380,33
177	DR Brother L2520DW - ORIGINAL	Unidade	50	165,00	R\$ 8.250,00
178	Fusor Brother 2540DW - ORIGINAL	Unidade	5	628,00	R\$ 3.140,00
179	Fusor Brother 7065DN - ORIGINAL	Unidade	5	1.080,00	R\$ 5.400,00
180	Fusor Brother 7460DN - ORIGINAL	Unidade	5	1.169,50	R\$ 5.847,50
181	Fusor Brother 8152DN - ORIGINAL	Unidade	5	759,50	R\$ 3.797,50
186	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS T568A/B - Características Técnicas - Categoria 5e U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anticorrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. Possui os conectores (carregado), Com Certificação ISO9001 / ISO14001	Unidade	5	199,00	R\$ 995,00
VALOR TOTAL					R\$ 771.941,47

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 771.941,47 (setecentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

2 – Itens: 19, 21, 24, 25, 33, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 76, 77, 78, 79, 86, 100, 101, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 161, 164, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 180, 181 e 186.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O presente contrato terá a duração de até 24 de maio de 2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivo.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas



constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas na Adesão nº 003/2023, a Ata de Registro de Preço nº 035/2023, no processo administrativo nº 1301002/2023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

08 122 0029 2.223 - *Manutenção do Cepro*

08 244 0033 2.228 *Abrigo dos Idosos*

08 122 0030 2.224 - *Manutenção dos Atendimentos do Creas*

08 241 0029 2.226 - *Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI*

08 241 0033 2.227 *Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos*

08 242 0033 2.231 *Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

08 244 0029 2.235 *Manutenção do Restaurante Popular*

08 244 0031 2.240 - *Manutenção dos Atendimentos do Cras*

08 422 0030 2.242 - *Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI*

08 422 0031 2.244 - *Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*

08 422 0031 2.245 - *Manutenção do Programa "Criança Feliz"*

08 422 0031 2.247 - *Manutenção do "Projeto Galileu"*

08 422 0031 2.248 - *Manutenção do "Projeto Manus"*

08 422 0032 2.249 *IGD - Programa Auxílio Brasil - (PAB) PBF*

08 752 0029 2.250 - *Manutenção do Ecom*

08 244 0030 2.322 *Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*

08 122 0029 2.251 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-*

SEMAPS

08 122 0029 2.252 - *Manutenção do Sine*

08 244 0029 2.303 - *Manutenção do Convênio – NESA*

08 122 0032 2.304 - *Manutenção do Conselho de Assistência Social*

08 122 0032 2.305 - *Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado*



08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescentes
08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes –
CMDCA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recurso do FNAS
16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 – Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;



- b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;
- d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;



2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 015/2023, Ata de Registro de Preço nº 035/2023 e a Adesão nº 003/2023, cuja realização decorre da autorização da Sra. **SUELEN DA**



SILVA ALVES, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra. **CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS**, inscrito no CPF nº 843.767.672-04, Matrícula nº 30769 nomeado através da portaria nº 400/2023 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira - PA, em 24 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA

CNPJ: 18.142.506/0001-09
SUELEN DA SILVA ALVES
CPF nº 716.271.702-00
CONTRATANTE

PERFORM INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 04.624.939/0001-88
ODAIR DE PINHO
CPF: 818.025.289-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

